

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 09/2016****Objeto:** Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de scanners, com garantia de 36 (trinta e seis) meses, para o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA**Entrega do Edital:** O edital será fornecido pela internet, através dos portais Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br e do Tribunal de Contas do Estado do Pará, www.tce.pa.gov.br.**Observação:** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do edital e seus anexos deverá ser encaminhado a Pregoeira por e-mail: renatasoares@tce.pa.gov.br ou através do telefone: (91) 3210-0587.**Responsável pelo certame:** Renata Piqueira de Andrade Soares
Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: http://www.licitacoes-e.com.br**Data do certame:** 15 de dezembro de 2016 (envio das propostas: até às 10h (horário oficial de Brasília) do dia 15/12/2016)**Hora de Abertura:** 11:00 horas (horário oficial de Brasília)**Ordenador:** Luis da Cunha Teixeira**Protocolo: 125083****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 17 – TCE/PA – SERVIDOR, DE 29 DE
NOVEMBRO DE 2016**

O Tribunal de Contas do Estado do Pará torna público o resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, somente para os cargos de nível superior e para o cargo 39: Auxiliar Técnico de Controle Externo – Área: Administrativa, referente ao concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados na perícia médica pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 CARGO 1: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO –
ÁREA: EDUCACIONAL – BELÉM/PA**

10018920, Riane Conceicao Ferreira Freitas.

**1.1.2 CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO –
ÁREA: PROCURADORIA – BELÉM/PA**

10041457, Aderson Fayal Lobo / 10003578, Evandro Luan de Mattos Alencar / 10066215, Jose Walter Rabelo Dias Filho / 10014998, Neize Maria Mendes Miranda / 10060550, Neylton Rodrigo Soares / 10047092, Pamela Camila de Souza Chaves.

**1.1.3 CARGO 4: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO –
ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE:
ARQUITETURA – BELÉM/PA**

10015116, Raul Lopes Marques.

**1.1.4 CARGO 9: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO –
ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE:
ENFERMAGEM – BELÉM/PA**

10012105, Wellineide de Lima Fonsaca.

**1.1.5 CARGO 13: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO –
ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE:
FISIOTERAPIA – BELÉM/PA**

10002545, Ana Carolina Aboukalam da Cruz.

**1.1.6 CARGO 14: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO –
ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: GESTÃO
DE PESSOAS – BELÉM/PA**

10009106, Arlen Martins Dias / 10008289, Maria de Jesus Nunes Moraes.

**1.1.7 CARGO 16: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO –
ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE:
PSICOLOGIA – BELÉM/PA**

10032963, Daniela Arede Coelho.

**1.1.8 CARGO 17: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO –
ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: SERVIÇO
SOCIAL – BELÉM/PA**

10030558, Hellen Priscila Negrao Raiol / 10018924, Marina Irene da Costa Moda.

**1.1.9 CARGO 19: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO –
ÁREA: COMUNICAÇÃO – ESPECIALIDADE: PUBLICIDADE
– BELÉM/PA**

10047394, Dilson Carneiro de Oliveira.

**1.1.10 CARGO 20: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO –
ÁREA: FISCALIZAÇÃO – ESPECIALIDADE:
ADMINISTRAÇÃO – BELÉM/PA**

10011998, Alessandra Mendes Monteiro / 10008528, Dayana Virgolino Costa / 10020206, Deyse Kelly Ludwig / 10004788, Elizete Correa de Oliveira / 10005552, Karimy Azevedo de Sousa / 10001203, Laura Solange Cordovil Viana / 10003075, Luiz Philipe de Lima Fonseca / 10020873, Raimundo Daniel da Silva Cunha / 10021144, Thiago Luiz Neves Campos / 10050382, Vanderson de Sousa Pessoa.

**1.1.11 CARGO 23: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO –
ÁREA: FISCALIZAÇÃO – ESPECIALIDADE:
CONTABILIDADE – BELÉM/PA**

10059601, Antonio Cardoso da Rocha Filho / 10017831, Marco Antonio da Silva Freitas / 10007255, Suellen Mariana Melo da Silva / 10026268, Thamires Melo Foro.

**1.1.12 CARGO 24: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO –
ÁREA: FISCALIZAÇÃO – ESPECIALIDADE: DIREITO –
BELÉM/PA**

10035057, Aderson Fayal Lobo / 10018847, Adria Elena Costa da Silva Guimaraes / 10006304, Arlene de Jesus Costa / 10020971, Aurea Maura Araujo Brandao da Costa / 10030054, Clovis da Silva Ferrina / 10003593, Evandro Luan de Mattos Alencar / 10031769, Filipe Jose de Almeida Costa / 10010034, Gisele Borges Martins Cerqueira / 10056712, Giselle Feliz Santiago / 10059317, Ingrid de Sousa Furtado / 10004709, Jose Maria Gomes de Souza / 10029549, Jose Sonimar de Sousa Matos Junior / 10007161, Jose Walter Rabelo Dias Filho / 10000036, Josyane Braga Veras Lordelo Mamede Oeiras / 10015504, Marcelo Ribeiro Bazilio / 10013407, Marcos Alexandre Batista Lisboa / 10027560, Mauro Leonardo da Costa de Oliveira / 10015068, Neize Maria Mendes Miranda / 10060553, Neylton Rodrigo Soares / 10029482, Renan dos Santos Saavedra / 10026024, Renan Thaigo Moraes dos Santos / 10047951, Rodolfo Rodrigues de Santanna.

**1.1.13 CARGO 25: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO –
ÁREA: FISCALIZAÇÃO – ESPECIALIDADE: DIREITO –
MARABÁ/PA**

10047087, Pamela Camila de Souza Chaves.

**1.1.14 CARGO 26: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO –
ÁREA: FISCALIZAÇÃO – ESPECIALIDADE: DIREITO –
SANTARÉM/PA**

10028555, Rosylaine Siqueira da Penha.

**1.1.15 CARGO 27: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO –
ÁREA: FISCALIZAÇÃO – ESPECIALIDADE: ECONOMIA –
BELÉM/PA**

10005091, Alan da Silva Cardoso / 10004195, Jonas Gomes de Sousa / 10032694, Marial Lucia Bahia Lopes.

**1.1.16 CARGO 28: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO –
ÁREA: FISCALIZAÇÃO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA – BELÉM/PA**

10013920, Francean Michel da Silva Rodrigues.

**1.1.17 CARGO 29: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO –
ÁREA: FISCALIZAÇÃO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA
CIVIL – BELÉM/PA**

10033360, Andre Ramos Azevedo / 10021555, Herinton Diego Rocha Filgueiras.

**1.1.18 CARGO 33: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO –
ÁREA: INFORMÁTICA – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE
SEGURANÇA – BELÉM/PA**

10014594, Henrique Pacha Penna de Carvalho.

**1.1.19 CARGO 39: AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE
EXTERNO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – BELÉM/PA**

10021210, Aurea Maura Araujo Brandao da Costa / 10031155, Carlos Gustavo Vigario da Costa / 10008263, Felipe de Sousa Gama / 10055010, Filipe Jose de Almeida Costa / 10010046, Gisele Borges Martins Cerqueira / 10047524, Jonas Gomes de Sousa / 10004719, Jose Maria Gomes de Souza / 10029553, Jose Sonimar de Sousa Matos Junior / 10016690, Luiz Philipe de Lima Fonseca / 10021438, Wagner Reis da Silva.

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO
NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE
DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das 9 horas do dia 1º de dezembro de 2016 às 18 horas do dia 2 de dezembro de 2016 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pa_16.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias 1º e 2 de dezembro de

2016, das 9 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas (horário local), pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, na Escola Meu Pedacinho do Céu, Rua Boaventura da Silva, nº 1.004 (entre Generalíssimo Deodoro e 14 de Março), Nazaré, Belém/PA, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pa_16. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, bem como a interposição de recursos.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TCE/PA – Servidor, de 29 de fevereiro de 2016, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e o resultado final no concurso para os cargos de nível superior e para o cargo 39: Auxiliar Técnico de Controle Externo – Área: Administrativa serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pa_16, na data provável de 13 de dezembro de 2016.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Conselheira do TCE/PA

Presidente da Comissão

Protocolo: 125127**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 03/2016 – MPC/PA – CONSELHO
Altera o art. 2º, inciso III, da Resolução nº 02/2016 do
Conselho Superior do Ministério Público de Contas.**

O Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o teor do memorando nº 01, de 28 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 2º, III, da resolução nº 02, de 5 de outubro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

III – O servidor Elielton Chaves Costa, que exercerá a função de secretário, e a servidora Carolina Martins Viter, como suplente;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de novembro de 2016

Felipe Rosa Cruz

Procurador-Geral de Contas

Antonio Maria Filgueiras Cavalcante

Procurador de Contas

Silaine Karine Vendramin

Procuradora de Contas

Guilherme da Costa Sperry

Procurador de Contas

Protocolo: 125199